



SECRETARIA DE CULTURA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2020.003IN

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA, Estado do Ceará, SR. CELIOMAR DE ARAÚJO BRANDÃO, no uso de suas atribuições, e:

**CONSIDERANDO** os dispositivos legais estabelecidos pela Lei 8.666/93, especialmente em seu Artigo 43, Inciso VI;

**CONSIDERANDO** o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 2020.003 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2020.003IN e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação;

**CONSIDERANDO** que o resultado deve ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados;

**CONSIDERANDO** que transcorreu regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93, conforme parecer jurídico e proposta homologa o procedimento, declarando credenciada a empresa abaixo relacionada, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo:

**LICITANTE VENCEDORA:**

SERGIO JUNIOR GARCIA ANDRADE EIRELI - EPP  
CNPJ: 30.520.212/0001-60.

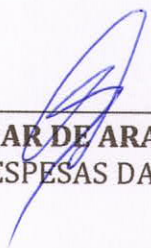
**OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA “CALCINHA PRETA” DESTINADO AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AOS 29 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

**VALOR:**

R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

Jijoca de Jericoacoara/CE, 20 de fevereiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**CELIOMAR DE ARAÚJO BRANDÃO**  
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA